



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1937

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 31/2024/PMAC - DPO - SECOR

Processo nº 0044.015766.00012/2024-92

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Área requisitante	Polícia Militar do Estado do Acre
Nome do Projeto	Capacitação de servidores
Fonte de Recursos	Elemento de Despesa 339039, Fonte 15000100 e 17530700
Responsável pela Demanda:	Marcelo Barreto Costa - CAP QOMEC PM
E-mail:	marcelobarretopm@hotmail.com

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) identificou a necessidade de capacitar os servidores das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e convênios em temas atualizados relacionados à **Execução Orçamentária, Financeira e Contábil**, com foco em procedimentos e inovações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Decreto nº 10.540/2020 e demais normativos vigentes. Essa capacitação visa fortalecer o conhecimento sobre a nova legislação e proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos, especialmente em relação à execução orçamentária conforme os novos manuais e exigências legais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A capacitação contínua dos servidores da Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) é fundamental para garantir que as atividades de gestão orçamentária, financeira e contábil sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas de administração pública e em conformidade com a legislação vigente. O curso de **Execução Orçamentária, Financeira e Contábil** é essencial para atualizar o conhecimento técnico dos servidores, principalmente em função das recentes alterações normativas e exigências legais. Esta capacitação é indispensável para assegurar a eficiência e conformidade das ações administrativas nos seguintes aspectos:

- **Adequação ao Decreto nº 10.540/2020:** O treinamento é necessário para a correta implementação do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**, cujo prazo final para implantação nos Estados e Municípios foi 2023. O curso capacitará os servidores para lidar com as exigências técnicas e operacionais desse sistema, promovendo uma gestão financeira mais integrada e transparente.
- **Cumprimento das Normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** A capacitação proporcionará a compreensão aprofundada e a aplicação correta dos princípios e exigências estabelecidos pela LRF, além de orientar sobre a adequação às regras do **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)**. Com isso, a PMAC poderá garantir a correta execução e controle de despesas públicas, evitando penalidades decorrentes de descumprimento da legislação fiscal.
- **Aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** O curso abordará as mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações, capacitando os servidores a aplicarem adequadamente os novos procedimentos de gestão de contratos, empenhos, execução e controle financeiro. A compreensão dessas novas normas é crucial para garantir a legalidade e eficiência nas contratações públicas e nos processos licitatórios da instituição.

3.2. Além disso, a formação é alinhada com as necessidades específicas da administração pública, com foco nas mudanças recentes e na capacitação técnica necessária para enfrentar os desafios da gestão orçamentária e financeira no setor público. Assim, a contratação desse curso reflete uma ação estratégica para promover a excelência no desempenho das funções administrativas da PMAC.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. As metas estabelecidas no Plano Estratégico da PMAC, refletem o esforço contínuo para modernizar a gestão e garantir a eficácia institucional. Algumas das principais metas que devem ser alcançadas são:

1. **Melhorar a eficácia e a eficiência** na captação, alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros da PMAC, por meio de ações que garantam um uso racional e otimizado dos recursos disponíveis.
2. **Modernizar a gestão** e a qualificação dos recursos humanos, investindo na melhoria da qualidade de vida e nas condições de trabalho dos policiais militares e servidores civis, visando fortalecer a Corporação internamente e aprimorar seus resultados externos.
3. **Fortalecer a hierarquia e a disciplina** dentro da Corporação, assegurando um ambiente organizacional adequado ao cumprimento das missões e à manutenção da ordem interna.
4. **Fortalecer a comunicação social** da PMAC, promovendo uma interação mais eficaz com a sociedade e outras instituições de segurança pública, buscando fortalecer a imagem institucional e promover a transparência e eficiência nos serviços prestados.
5. **Desenvolver uma cultura de sustentabilidade social e ambiental**, adotando práticas que reduzam o impacto ambiental da Corporação, como a diminuição das emissões de carbono e a implementação de ações de conscientização ambiental.

4.2. Essas metas são cruciais para garantir que a PMAC se modernize, atenda às demandas da sociedade e se posicione como uma instituição de referência na segurança pública.

5. METAS DOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

5.1. A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Estado do Acre e sua execução poderá ser feita pelas fontes 15000100 e 17530700.

6. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1. A presente contratação tem como objetivo atender 09 (nove) servidores, sendo: 1 (um) da Diretoria de Planejamento, 2 (dois) da Divisão de Planejamento Orçamentário, 1 (um) da Divisão de Convênios, 3 (três) da Divisão Financeira, 1 (um) da Divisão de Logística e 1 (um) da Controle Interno, todos da PMAC, na modalidade presencial. O curso abrange o conteúdo detalhado nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil, com foco na aplicação de normas atualizadas e práticas de gestão pública.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil será realizado nos dias **19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024**, na cidade de **Foz do Iguaçu - PR**. Terá uma **carga horária total de 28 (vinte e oito) horas/aula**, distribuídas entre os quatro dias, no período de **08h00 às 16h00**.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Gestor Titular: Maria do Socorro Silva Araújo Caldera - Servidora Civil - Matrícula: 925892-2;
- 8.2. Gestor substituto: Rafael Anderson Nunes Fernandes – 2º TEN - Matrícula: 9082018-1;
- 8.3. Fscial Titular: **Ozenilton Lima de Souza** - 3º SGT PM - Matrícula: 9405259-1;
- 8.4. Fiscal Substituto: **Illa Agnes Freitas Cordeiro** - SD PM - Matrícula: 9592474-1.

Este documento segue assinado pelo Responsável da Demanda, para deliberação.

Marcelo **Barreto** Costa - CAP QOMEC PM
Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário da PMAC
Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO COSTA, Chefe de Divisão**, em 21/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012883427** e o código CRC **0D7C9A20**.

Referência: Processo nº 0044.015766.00012/2024-92

SEI nº 0012883427